



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

homologa resultado final do concurso público edital nº 01/2018, da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de cargo vago criado pela Resolução 04/2009 alterada pela Resolução 07/2016;

CONSIDERANDO o Edital 01/2018 acerca das etapas de execução do referido concurso público, estando concluída sua última fase;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, realizado em 09 de dezembro de 2018 para preenchimento de cargo efetivo, criado pela Resolução nº 04/2009 alterada pela Resolução nº 07/2016 com regime jurídico estatutário Lei nº 518/2003, citado no anexo I do Edital nº 01/2018.

Art. 2º – O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais dois anos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Vereador Antônio Leite de Araújo Lima, em 26 de junho de 2019.

JOSE JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
PRESIDENTE